



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

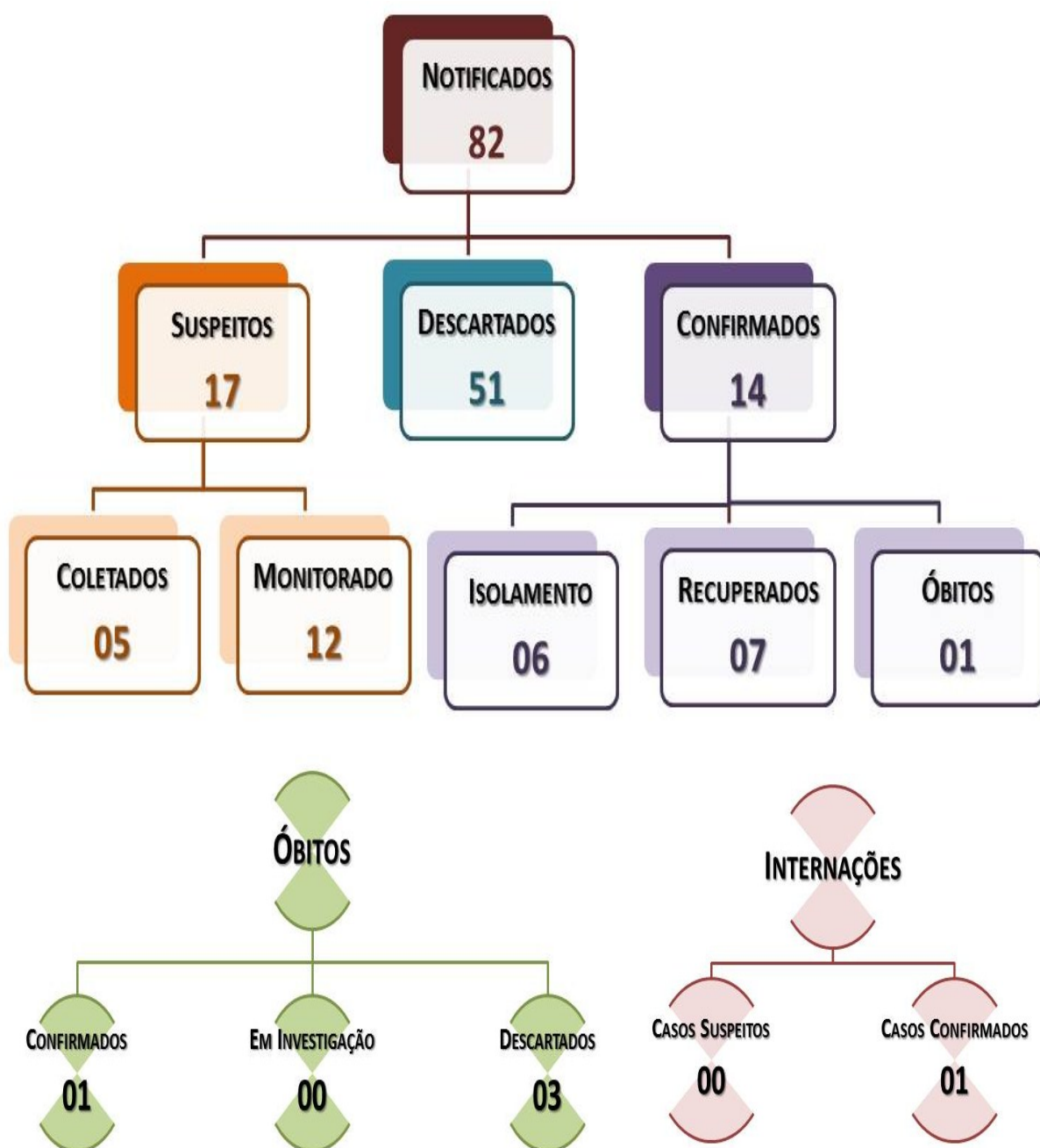
Coronavírus (Covid-19)

VOLUME 1, NÚMERO 04

16 DE ABRIL DE 2020

NESTA EDIÇÃO:

Metodologia do Boletim Epidemiológico	02
Definição dos casos	02
Atuação da Vigilância em Saúde no Covid-19	03
Situação epidemiológica: o Covid-19 no Assú	05
Notificação de casos para investigação	05
Casos suspeitos	07
Casos confirmados	09
Casos descartados	11
As intercorrências	13
Taxa de incidência	14



METODOLOGIA DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

O Boletim Epidemiológico é estruturado a partir dos dados apresentados no informe da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), após a estratificação dos casos pelo município. São analisados os casos até as 23h59min do dia anterior a publicação do documento, a fim de possibilitar a avaliação técnica com descrição dos tipos de casos e o perfil dos usuários acometidos pelo evento.

Serão descritos, para fim de análise, o sexo, idade e localização de residência dos casos notificados. Além disso, para as situações de confirmação, serão especificados também a existência de patologias associadas e breve histórico clínico do paciente. O monitoramento desses casos servirá de base para acompanhar a situação clínica do Covid-19 em território municipal, embasando a tomada de decisões e definição de estratégias para o adequado enfrentamento da pandemia.

DEFINIÇÃO DOS CASOS

A) Caso Notificado para Investigação

Ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, encaminhado para coleta de material e análise de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP).

B) Caso Suspeito

O indivíduo apresenta alguns sinais e sintomas sugestivos:

- febre acima de 37,8° **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório; nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem à área com transmissão;

- febre acima de 37,8° **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório; nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo com casos confirmados ou suspeitos para Covid-19.

C) Caso Confirmado

Caso suspeito com resultado laboratorial positivo.

D) Caso Descartado

Caso suspeito com resultado laboratorial negativo para SARS-CoV-2 ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

E) Caso Recuperado

Caso confirmado que já encerrou o isolamento domiciliar e que o paciente não apresenta mais sintomas da doença, denotando a cura clínica da doença.

F) Óbitos

Morte do usuário com confirmação de Covid-19.

G) Caso Monitorado

Caso notificado pela Vigilância em Saúde, mas que não tem critério, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde e da SESAP, para realizar a coleta de material para envio de análise. Nessa situação, o paciente encontra-se em monitoramento pelos profissionais da Vigilância em Saúde, restrito em ambiente domiciliar sob isolamento social.

H) Taxa de Incidência

Número de casos novos de uma doença, ocorrido em um determinado tempo sob uma população específica. O valor da taxa é calculado proporcionalmente para cada 100.000 habitantes.

ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO COVID-19

Após o paciente passar pela avaliação médica e ser enquadrado em caso suspeito pelos **critérios clínicos e epidemiológicos do Ministério da Saúde para o Covid-19**, o caso é devidamente notificado no sistema e-SUS EV. Diante disso, os profissionais da Vigilância em Saúde atuam diretamente com o paciente e seus contactantes familiares, investigando-o e monitorando-o durante todo o período de isolamento que compreende um período de 14 dias a contar a partir da data da notificação e/ou coleta.

A) Quando Isolar?

O paciente deverá ficar em isolamento domiciliar quando se enquadrar nos critérios de caso suspeito.

B) Quem Isolar?

O paciente suspeito, os contactantes familiares (que residem em mesmo domicílio) e pessoas que tenham tido contato direto com o caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias e **estejam sintomáticos**.

C) Quem rastrear?

Os familiares do caso suspeito e as pessoas que tenham tido contato direto com casos suspeitos ou confirmados nos últimos 14 dias e que **estejam sintomáticos**.

D) Quem coletar o SWAB?

Serão coletadas as amostras **UNICAMENTE** dos pacientes que se enquadrem em casos suspeito e sejam:

- Servidores da saúde, ou
- Idosos com mais de 60 anos, ou
- Pacientes internados, ou
- Pacientes que apresentem alguma comorbidade: diabetes mellitus, hipertensão arterial, miocardiopatia, doença pulmonar crônica, neoplasias malignas e gestação de risco.

A Vigilância Epidemiológica faz trabalho de monitoramento dos casos referidos acima diariamente, controlando e avaliando o quadro clínico dos pacientes. A esses casos, são ofertados ainda:

A) Fornecimento de equipamento de proteção individual

Aos casos confirmados como positivos, a Vigilância em Saúde fornece máscaras N95 e álcool 70%, como forma de minimizar a transmissão para os demais residentes no domicílio.

B) Disponibilidade de contato telefônico

A equipe de Vigilância dispõe de número telefônico para acompanhar o quadro clínico dos pacientes, com disponibilidade diária, via WhatsApp, no horário das 07h às 23h. Por meio dessa ferramenta, a equipe de saúde monitora a evolução do paciente e se disponibiliza a sanar questionamentos elencados quanto a situação de saúde e de sintomas.

C) Transporte sanitário

Identificada a necessidade, a partir da alteração do quadro clínico do paciente mediante piora dos sintomas, é encaminhado transporte exclusivo para o deslocamento domicílio-serviço de saúde-domicílio. Esse serviço implica em redução de contatos e, dessa forma, na potencial transmissão para outros indivíduos.

D) Avaliação médica

Concluído o prazo de isolamento domiciliar, o paciente é avaliado por profissional médico para avaliação clínica e, evidenciada a ausência de sintomas, atestar o caso como recuperado. Com a avaliação, o paciente é liberado da situação de isolamento.

E) Visita domiciliar

Em situações excepcionais, a equipe de Vigilância em Saúde poderá realizar monitoramento *in loco*, a fim de atestar o cumprimento do isolamento domiciliar pelo paciente ou atender a alguma outra demanda específica referente a situação de saúde do usuário.



SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA: O COVID-19 NO ASSÚ

A situação epidemiológica do município do Assú contemplará as análises dos casos notificados, dos casos confirmados. Para os casos confirmados, serão avaliados os desfechos separadamente, a fim de contemplar melhor detalhamento dos casos, o que possibilita o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento de forma mais adequada e coerente com o quadro de pandemia em âmbito municipal.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS PARA INVESTIGAÇÃO

A Vigilância Epidemiológica do município do Assú já contabiliza o montante de 82 casos notificados que já foram ou ainda estão em investigação clínica. A Figura 01 apresenta a evolução das notificações ao longo do período compreendido desde o primeiro registro, em 21 de março de 2020, até às 23h59min do dia 15 de abril de 2020.

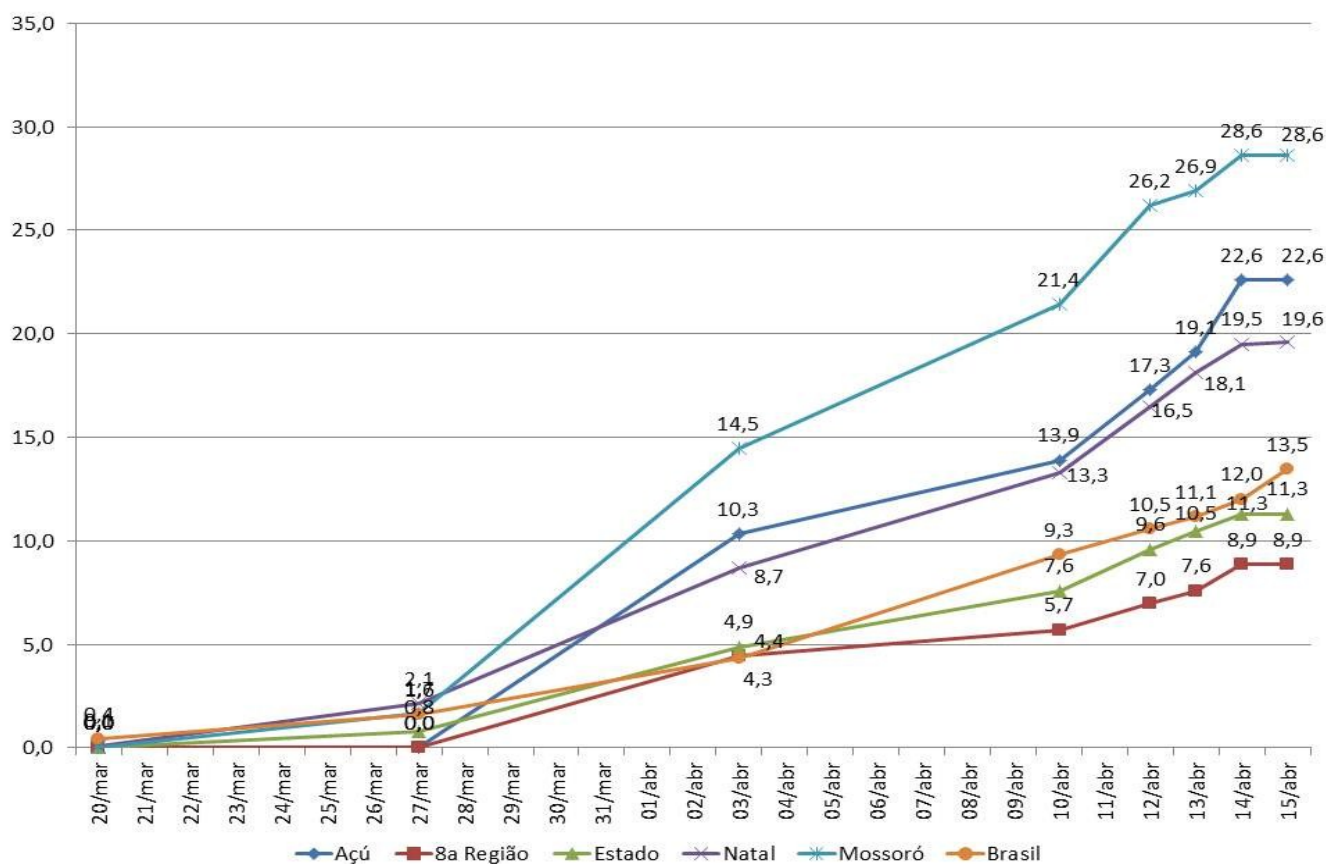


Figura 01. Evolução dos casos notificados pela Vigilância Epidemiológica para o Covid-19.
Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Dos casos notificados, Figura 01, **17 continuam suspeitos** em investigação, dos quais 05 estão aguardando o resultado laboratorial e 12 foram apenas notificados em razão de não se enquadrar nos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e da SESAP. Outros **51 casos foram descartados** e mais **14 foram confirmados**.

Dos 82 casos notificados, proporção se mantém igual em 50% para os sexos masculinos e femininos. A análise das faixas etárias aponta para maior registro em população entre 20 e 39 anos de idade (41,46%), conforme é identificado na Figura 02.

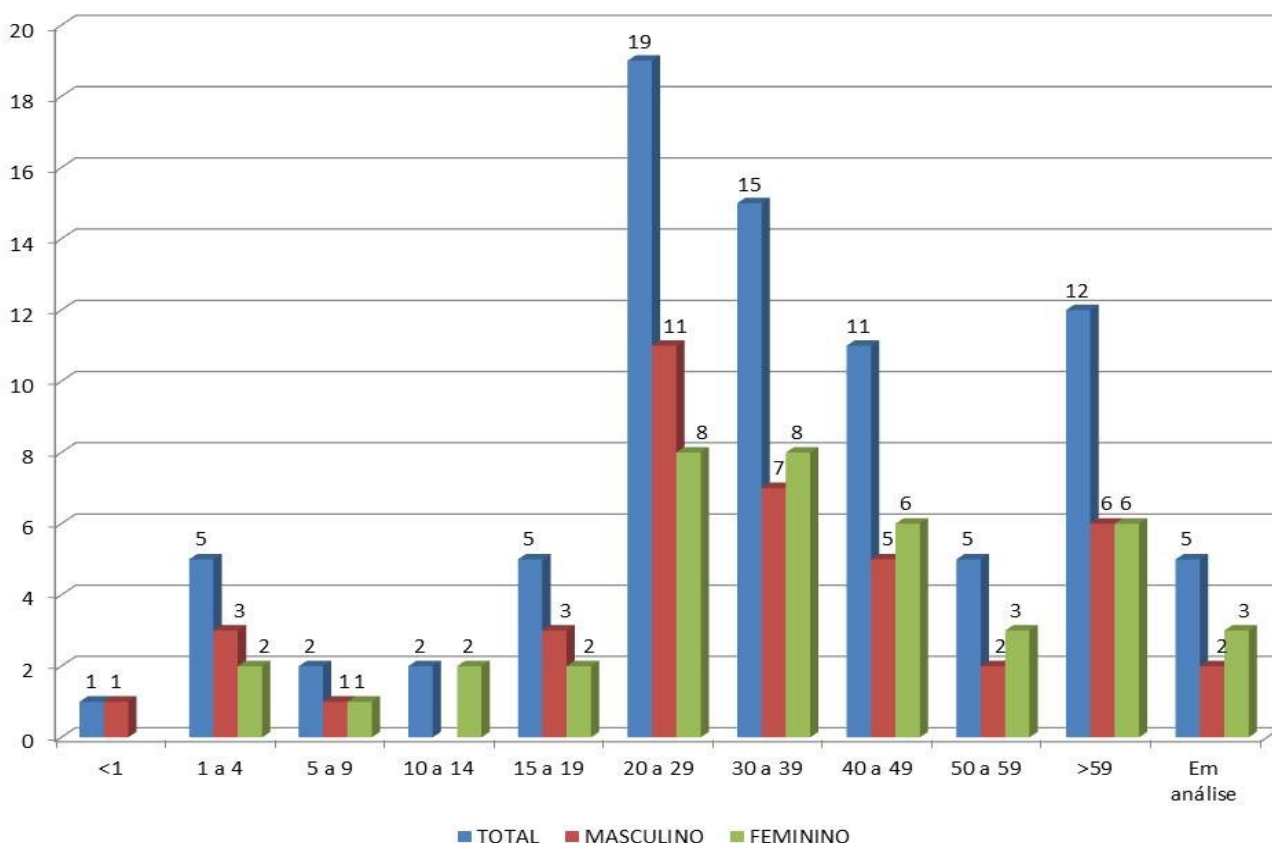


Figura 02. Distribuição dos casos notificados por faixa etária e sexo.
 Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Sobre a origem das notificações, a Tabela 01 apresenta o local de residência dos pacientes que foram submetidos à coleta de material e isolamento domiciliar ou que ficaram apenas em isolamento, sempre em consonância com os protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde Pública. Os locais de residência de maior notificação foram Centro (10,98%), Dom Elizeu (9,76%), Vertentes (9,76%), Meus Amores (7,32%), Frutilândia (6,10%) E Lagoa do Ferreiro (6,10%).

A situação “em análise” é decorrente do processo de estratificação em andamento, não conclusivo por parte da Vigilância em Saúde, e por eventuais inconsistências dos sistemas de informação.

Tabela 01. Apresenta o local de residência dos casos notificados para análise do Covid-19.

LOCAL	n	%
Alto São Francisco	02	2,44%
Baviera	01	1,22%
Bela Vista	03	3,66%
Centro	09	10,98%
Dom Elizeu	08	9,76%
Espaço Vivo	01	1,22%
Feliz Assú	04	4,88%
Fruttlândia	05	6,10%
Irmã Lindalva	01	1,22%
Janduís	02	2,44%
Lagoa do Ferreiro	05	6,10%
Meus Amores	06	7,32%
Nova Esperança	01	1,22%
Novo Horizonte	03	3,66%
Palheiros	01	1,22%
Panon II	01	1,22%
Parati	02	2,44%
Piató	03	3,66%
Poré	01	1,22%
Riacho	01	1,22%
São João	01	1,22%
Trapiá	01	1,22%
Vertentes	08	9,76%
Vista Bela	01	1,22%
Fora do município	03	3,66%
Em análise	08	9,76%
TOTAL	82	100,00%

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

A) Casos Suspeitos

Entre os casos notificados, 17 (20,73%) configuram-se como suspeitos. Desses casos, 05 (29,41%) estão aguardando análise de material coletado via SWAB, enquanto os outros 12 (70,59%) se referem aos notificados em monitoramento domiciliar, conforme protocolos estabelecidos, em razão de não apresentarem perfil para coleta.

A população com maior incidência é aquela entre 20 a 29 anos (29,41%), com maior número de casos no sexo feminino (52,94%). A Figura 03 apresenta a distribuição dos casos suspeitos por faixa etária.

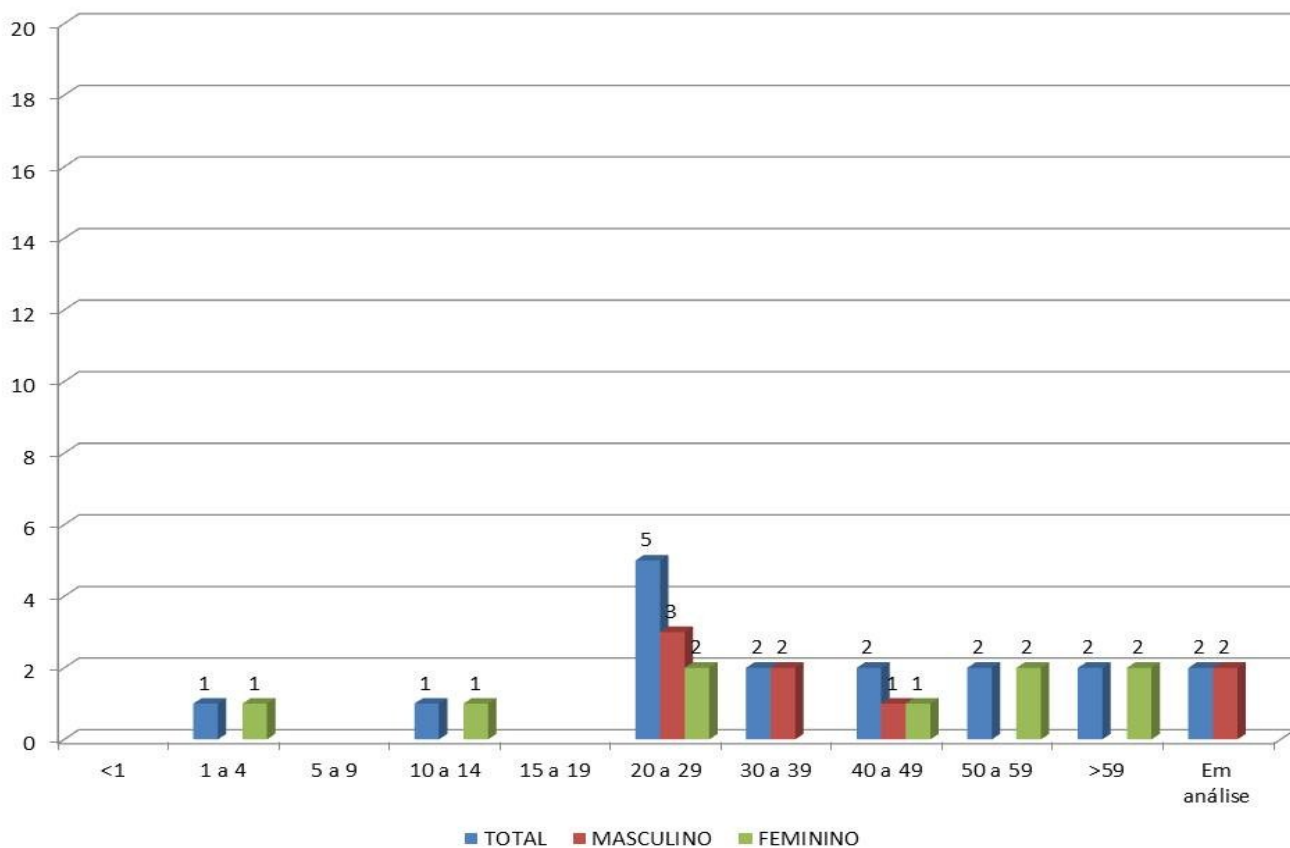


Figura 03. Distribuição dos casos notificados por faixa etária e sexo, para os casos ainda considerados como suspeitos. Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Sobre a origem das notificações, a Tabela 02 apresenta o local de residência desse tipo de caso, observando-se maior registro no Centro (16,67%), Feliz Assú (16,67%) e Dom Elizeu (11,11%).

Tabela 02. Apresenta o local de residência dos casos suspeitos para análise do Covid-19.

LOCAL	n	%
Alto São Francisco	01	5,56%
Centro	02	11,76%
Dom Elizeu	02	11,11%
Feliz Assú	03	16,67%
Irmã Lindalva	01	5,56%
Novo Horizonte	01	5,56%
Palheiros	01	5,56%
Parati	01	5,56%
Poré	01	5,56%
Vertentes	01	5,56%
Vista Bela	01	5,56%
Fora do município	01	5,56%
Em análise	01	5,56%
TOTAL	17	100,00%

Os casos suspeitos do Centro representam 22,2% dos casos notificados dessa localidade. Da mesma forma, os pacientes dessa situação oriundos de Feliz Assú representam 75% dos casos notificados do montante desse endereço.

B) Casos Confirmados

Entre os casos notificados, 14 (17,08%) configuram-se como confirmados. Desses casos, 07 (50,0%) são considerados recuperados, 06 (42,86%) ainda estão em isolamento domiciliar e devidamente acompanhados pelos profissionais da Vigilância Epidemiológica quanto ao seu quadro clínico, e 01 (7,14%) óbito A Figura 04 apresenta a evolução dos casos confirmados e recuperados, observando-se que a primeira confirmação data de 28 de março de 2020, a primeira recuperação em 12 de abril de 2020 e o primeiro óbito em 16 de abril de 2020..

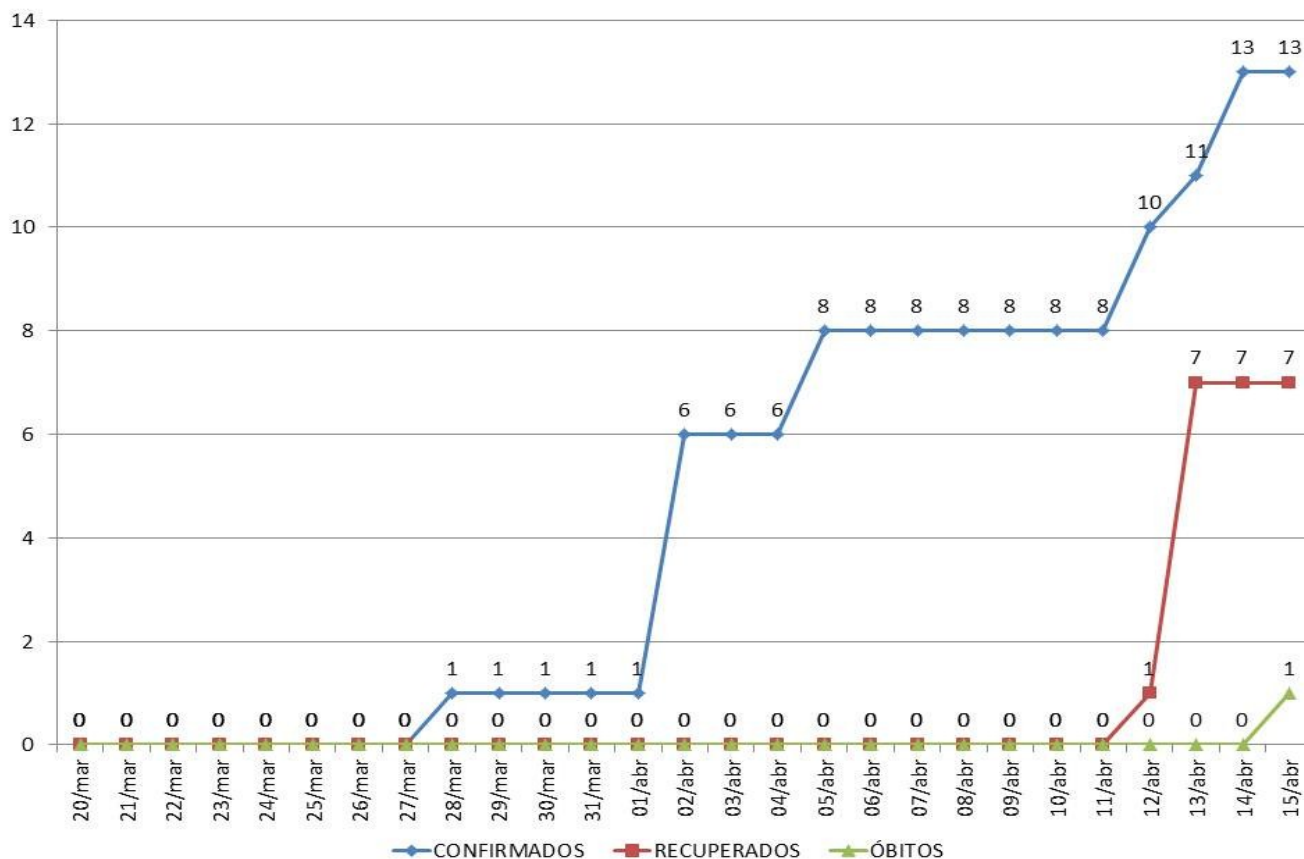


Figura 04. Evolução dos casos confirmados e recuperados de Covid-19, no município do Assú.
 Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Dos casos confirmados, 09 (64,29%) são do sexo masculino. Nenhum caso menor de 17 anos foi confirmado, observando-se maior incidência na faixa etária de 30 a 39 anos (38,46%), 40 a 49 anos (23,08%) e maiores de 59 anos (21,43%), como demonstra a Figura 05.

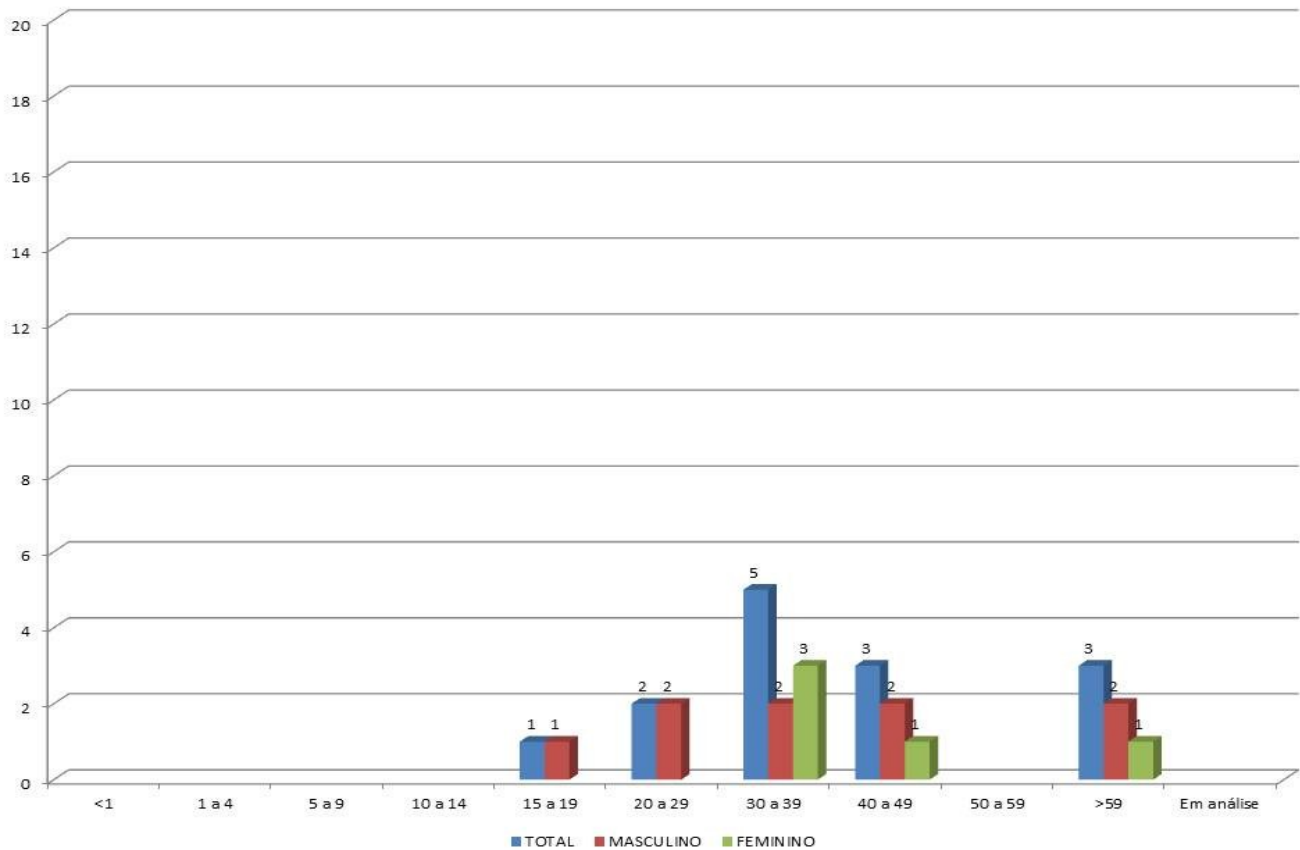


Figura 05. Distribuição dos casos notificados por faixa etária e sexo, para os casos confirmados, no município do Assú. Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Sobre a origem das notificações, a Tabela 03 apresenta o local de residência desse tipo de caso, observando-se maior registro de confirmação em Lagoa do Ferreiro (28,57%) dos registros. Ressalta-se que os casos confirmados em Lagoa do Ferreiro representam 80% dos casos notificados dessa localidade.

Tabela 03. Apresenta o local de residência dos casos confirmados para análise do Covid-19.

LOCAL	n	%
Centro	01	7,14%
Dom Elizeu	01	7,14%
Feliz Assú	01	7,14%
Frutilândia	01	7,14%
Janduís	01	7,14%
Lagoa do Ferreiro	04	28,57%
Meus Amores	01	7,14%
Novo Horizonte	01	7,14%
Piató	01	7,14%
Riacho	01	7,14%
Vertentes	01	7,14%
TOTAL	13	100,00%

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Ainda que represente a maioria dos casos confirmados, o sexo masculino representa menor taxa de recuperação (64,29%) quando comparado ao sexo feminino (35,71%). As maiores taxas de recuperação, conforme Figura 06, referem-se às faixas etárias de 30 a 39 anos (35,71%), 40 a 49 anos (21,43%) e maiores de 59 anos (21,43%). Esta última faixa (>59) representa 66,67% % de recuperação dos casos confirmados e 33,33% de óbitos, Os casos recuperados são oriundos de Lagoa do Ferreiro (03), Dom Elizeu (01), Frutilândia (01), Janduís (01) e Novo Horizonte (01).

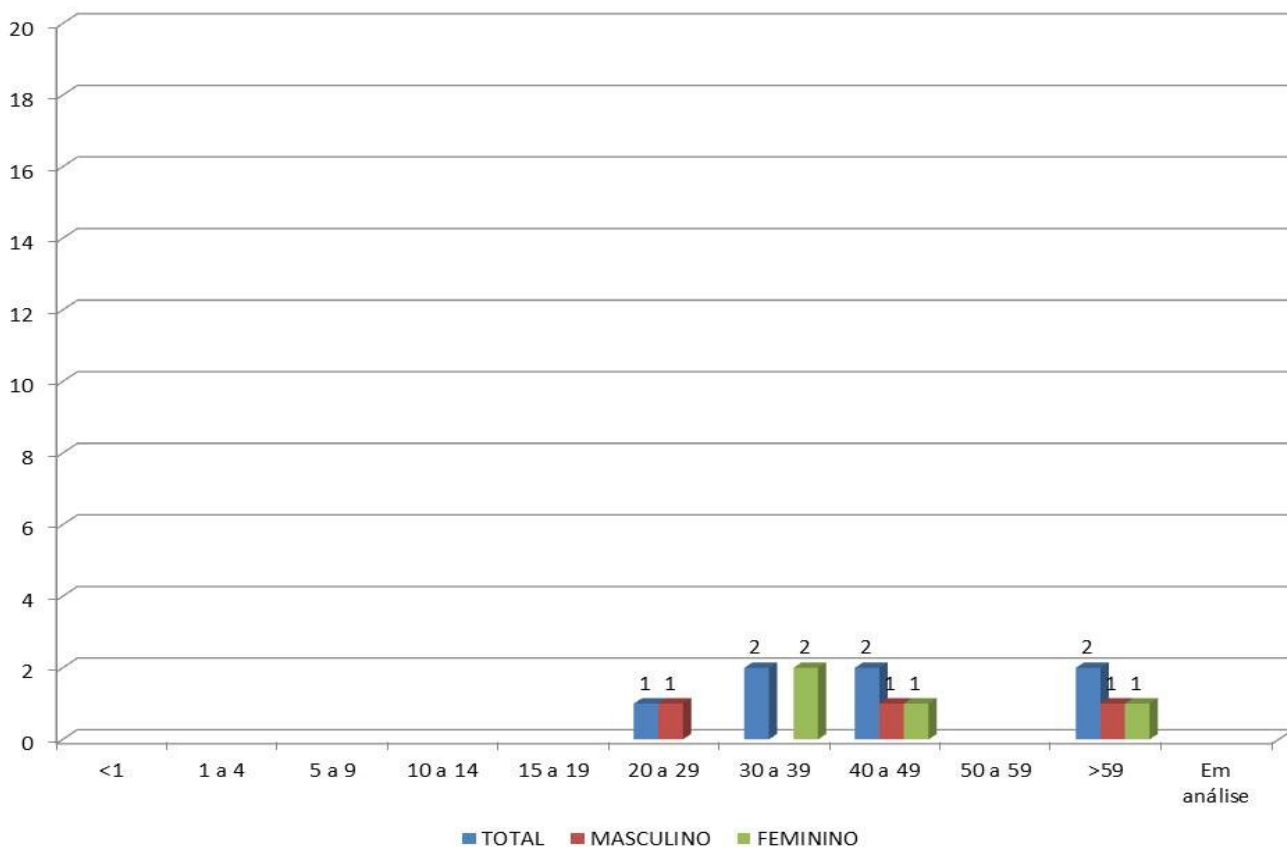


Figura 06. Evolução dos casos confirmado e recuperados de Covid-19, no município do Assú.
 Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

C) Casos Descartados

Do montante total de notificações, 51 (62,19%) compreendem casos descartados para o Covid-19. Dos casos, 27 (52,94%) são pessoas do sexo feminino e 24 (47,06%) do sexo masculino. A faixa etária com maior número de casos descartados compreende o de 20 a 29 anos (23,53%) e de 30 a 39 anos (15,69%). A Figura 07 apresenta o detalhamento por gênero e faixa etária referente aos casos descartados.

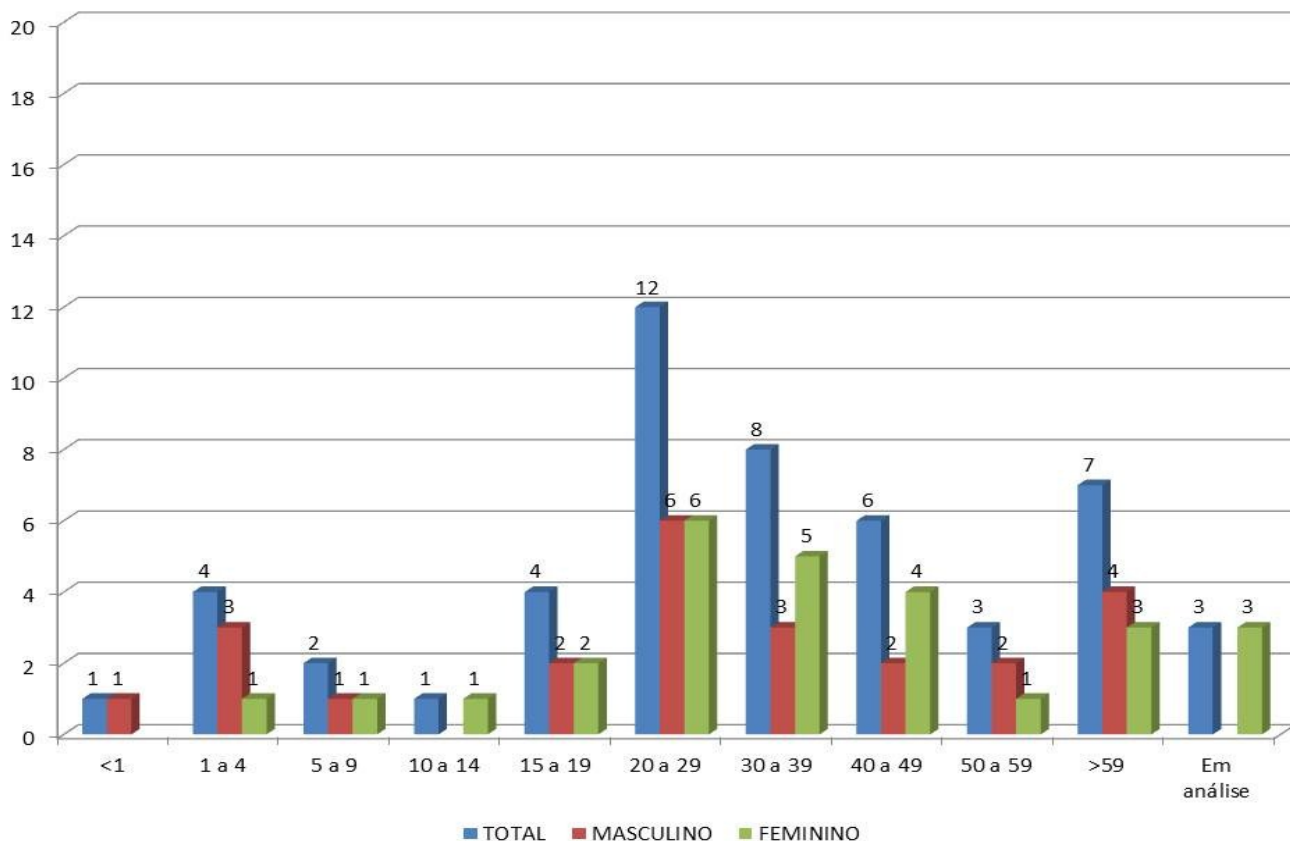


Figura 07. Distribuição dos casos descartados, de acordo com sexo e faixa, no município do Assú.

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Tabela 04. Apresenta o local de residência dos casos descartados para análise do Covid-19.

LOCAL	n	%
Alto São Francisco	01	1,96%
Baviera	01	1,96%
Bela Vista	03	5,88%
Centro	06	11,76%
Dom Elizeu	05	9,80%
Espaço Vivo	01	1,96%
Frutlândia	04	7,84%
Janduís	01	1,96%
Lagoa do Ferreiro	01	1,96%
Meus Amores	05	9,80%
Nova Esperança	01	1,96%
Novo Horizonte	01	1,96%
Panon II	01	1,96%
Parati	01	1,96%
Piató	02	3,92%
São João	01	1,96%
Trapiá	01	1,96%
Vertentes	06	11,76%
Fora do município	02	3,92%
Em análise	07	13,73%
TOTAL	51	100,00%

A avaliação do local de residência dos casos descartados demonstra que o Centro (11,76%), Vertentes (11,76%), Dom Elizeu (9,80%), Meus Amores (9,80%) e Frutilândia (7,84%) foram as localidades mais recorrentes (Tabela 04). Entretanto, é necessário destacar que todos os casos notificados foram descartados em Baviera, Bela Vista, Espaço Vivo, Nova Esperança, Panon II, São João e Trapiá.

AS INTERCORRÊNCIAS

A Figura 08 apresenta as intercorrências ocorridas com os pacientes que estão sendo acompanhados pela Vigilância Epidemiológica, em especial os óbitos e as internações.



Figura 08. Registro de intercorrências ocorridas aos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

A) Óbitos

Ainda que este Boletim Epidemiológico faça referência expressa ao período compreendido até o dia 15 de abril de 2020, em razão da responsabilidade sanitária e da transparência que a situação epidemiológica requer, o município do Assú resolveu antecipar a divulgação do óbito de paciente confirmado.

O paciente, 61 anos, com histórico de doenças cardíacas crônicas, deu entrada no Pronto Socorro Municipal no dia 12 de abril de 2020 e fora devidamente regulado para o Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, no município de Mossoró, onde veio a falecer. O resultado laboratorial da amostra coletada saiu no dia de hoje. Outros 03 óbitos já foram previamente descartados.

C) Internações

Paciente de 39 anos de idade, confirmada para Covid-19 pelo método SWAB e com patologias associadas (diabetes, asma, arritmia cardíaca, esteatose hepática grau III e cálculo renal),

A paciente deu entrada no Pronto Socorro Municipal do Assú com dificuldade respiratória e diabetes descompensada, foi prescrita medicação e oxigenioterapia. Regulação foi realizada para Unidade de Pré-Internação do Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, referência para o município do Assú, onde permanece em oxigenioterapia e com quadro clínico estável.

TAXA DE INCIDÊNCIA

A fim de compreender como tem se comportado e evoluído o surgimento de novos casos de Covid-19, foi analisada e comparada as taxas de incidência do Assú com a 8ª Região de Saúde (constituída por 12 municípios), o Estado do Rio Grande do Norte, os municípios do Natal e de Mossoró (sedes das macrorregiões de saúde do Estado) e com a incidência nacional.

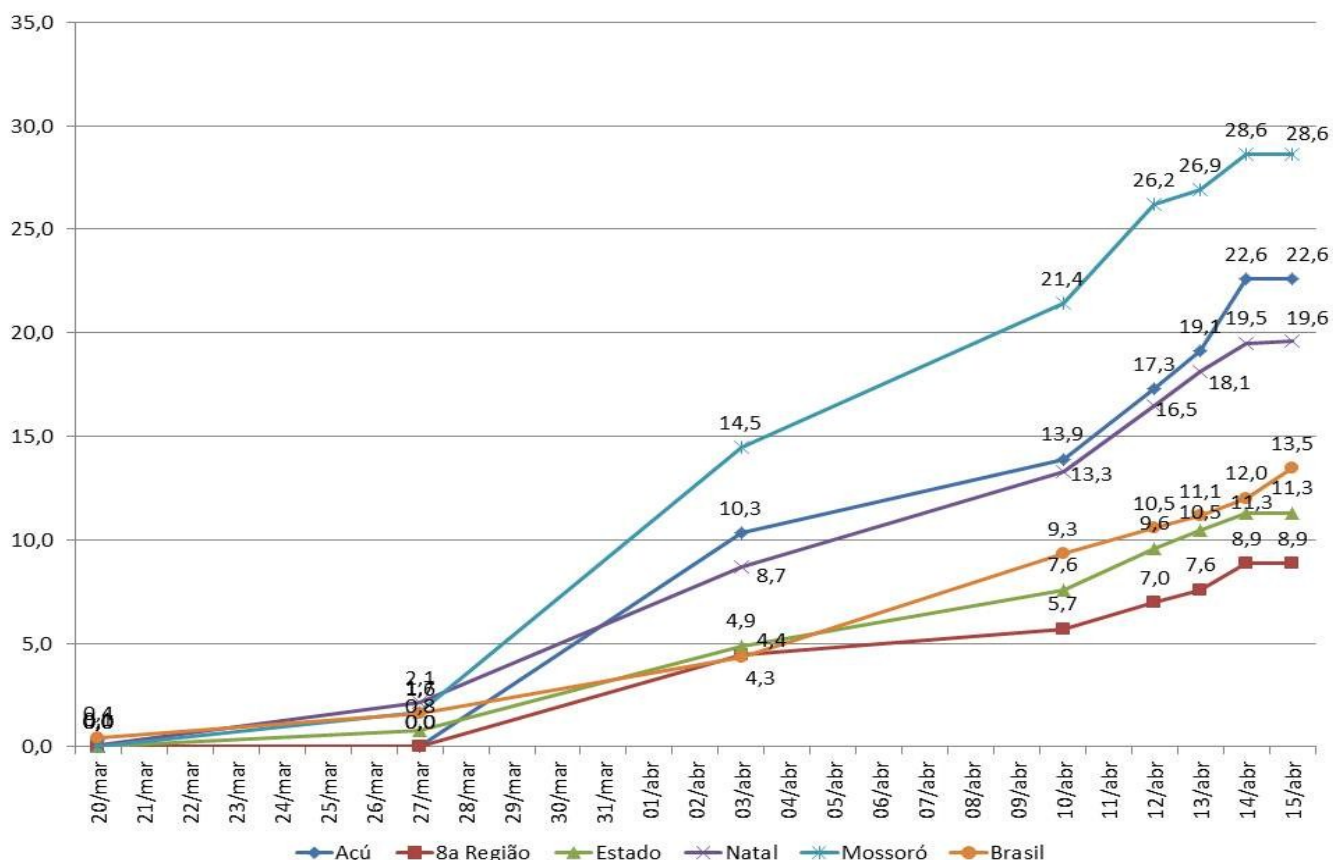


Figura 09. Taxa de incidência do Covid-19, por 100.000 habitantes, comparativo entre Assú e demais entes administrativos (Municípios, Região de Saúde, Estado e União).

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA—SESAP—Ministério da Saúde

A Figura 09 apresenta o comportamento da taxa de incidência de Covid-19 em âmbito municipal, sendo observado que, a partir da mensuração em 03 de abril de 2020, ela tem sido superior as médias regional, estadual e nacional, bem como ao do município do Natal. **Não houve variação na confirmação de casos de Covid-19 em 18,2% entre os dias 13 e 14 de abril de 2020.**

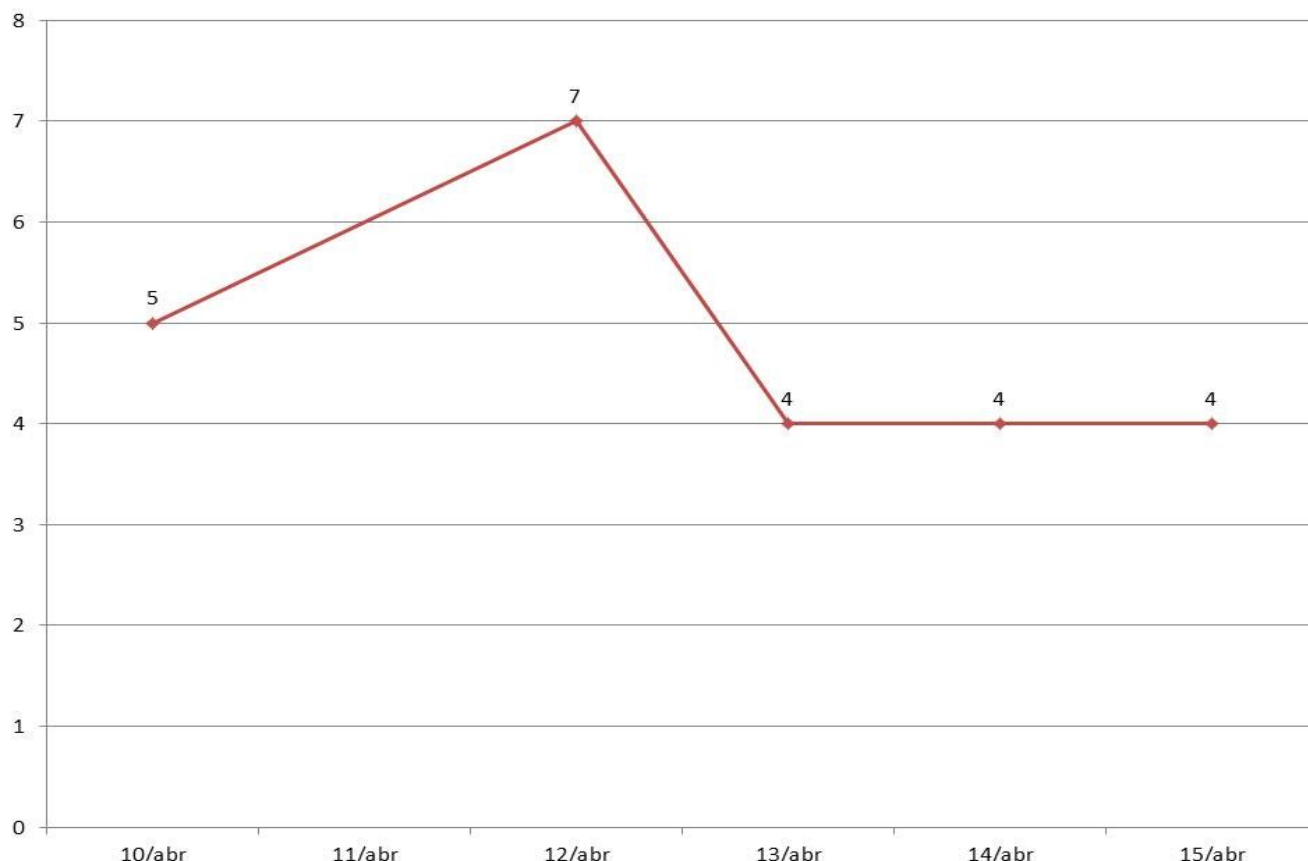


Figura 10. Posição da taxa de incidência do município do Assú, quando comparado com demais município do Rio Grande do Norte.

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PMA

Quando se compara as taxas de incidência entre todos os 167 municípios do Rio Grande do Norte, em um ranking estadual (Figura 10), observa-se que Assú tem ocupado a quarta posição, encontrando-se atrás apenas dos municípios de Tibau (49,1), Mossoró (28,6) e São Gonçalo do Amarante (25,7). Observar esse indicador é de extrema importância para que a população fique empoderada quanto ao risco submetido a infecção por Covid-19, visto que tem mostrado um certo distanciamento e descaso com a pandemia, frente ao descumprimento constante das recomendações da Vigilância Epidemiológica e do Ministério da Saúde para o distanciamento social.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

Rua Dr. Luiz Carlos, 100, Dom Elizeu
Assú/RN - CEP 59.650-000
Tel: 84-3331-2218
Cel: 84-99894-8564
E-mail: smsacu@rn.gov.br

©2020. Secretaria Municipal de Saúde do Assú

Boletim Epidemiológico - Coronavírus (Covid-19)

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Setor de Planejamento e Processamento de Dados

Elaboração do Boletim

Ana Cleide Minervino
Hudson Filipe L L Macedo
Viviane Lima da Fonseca



PREFEITURA DO
ASSÚ
Gente Cuidando de Gente

